



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 02/05/2023	REPROVADO DIA 02/05/2023	REQUERIMENTO Nº. 72/2023 Fl. 1/1
AUTOR: VEREADOR FÁBIO ZANATA - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, com cópia ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, **JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO**, solicitando as seguintes informações:

- Estão em funcionamento os Radares Fixo instalado na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade?
- Acaso não esteja ainda em funcionamento: qual a perspectiva de funcionamento?
- Qual o limite de Velocidade permitido à Via estando em devido funcionamento os radares fixos?
- Quando do funcionamento e do processo de multa sobre os cometimentos de infração: qual órgão será o recebedor e a destinação dos valores?

Justificativa

A velocidade dos veículos nas vias públicas do município de Nova Andradina, é uma preocupação constante desse vereador, de forma peculiar por ser um educador e tem intensa valorização da sociedade, sobretudo, outra valiosa condição é sobre o controle da velocidade que poderá sempre garantir a saúde física e mental de todos e todas que transitam pelas vias. Não obstante, também este vereador tem o questionamento sobre a destinação dos valores arrecadados quando das infrações cometidas pelos motoristas dos veículos automotores, vislumbrando entender se teremos com essa situação a destinação de maiores e melhores investimentos nos radares fixos, que poderá coadunar sempre com uma cidade mais segura para o trânsito.

Nova Andradina-MS, 27 de abril de 2023.

FABIO ZANATA - MDB
Vereador e 1º. Secretário